

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GUIA

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O COVID-19

PROCEDIMENTOS GERAIS

No caso de um adulto

No meio escolar, quem apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais e sintomas de COVID-19 informa a direção da escola (preferencialmente por via telefónica) e dirige-se para a **SALA DE ISOLAMENTO**.

Já na **SALA DE ISOLAMENTO**, uma vez avisada a direção, a linha SNS 24 (808 24 24 24) deve ser a primeira instância a contactar para que se possa avaliar e decidir os procedimentos subsequentes.

No caso de um aluno

Seguem-se os procedimentos referidos anteriormente, sendo a criança/jovem acompanhado por um docente/não docente.

SALA DE ISOLAMENTO

EM CADA ESCOLA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GUIA FOI DEFINIDA UMA SALA DE ISOLAMENTO. AS SALAS DE ISOLAMENTO ESTÃO EQUIPADAS COM UM KIT DE APOIO (CONFORME ORIENTAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE)

O circuito a utilizar até à sala de isolamento deverá ser o mais curto, evitando-se os locais de maior aglomeração de pessoas na escola.

CONTACTOS DE COMANDO E CONTROLO:

Direção – 236 959 340 (extensão 23) / 937 952 095

SNS 24 – 808 24 24 24

1. Enquadramento

Na atual situação relacionada com o COVID-19, as Autoridades de Saúde Nacionais determinam, a todos os serviços ou estabelecimentos, a elaboração de planos de contingência que minimizem o risco de contágio e permitam o bom funcionamento das atividades essenciais.

Cabe ao delegado de saúde decidir sobre os procedimentos a adotar, nomeadamente, acerca do eventual encerramento da escola.

No caso de encerramento de um dos estabelecimentos de ensino pertencentes ao Agrupamento, fornecer-se-ão à comunidade educativa informações referentes ao período de encerramento e as medidas de vigilância a adotar, através da página da internet: <http://www.aeguia.edu.pt/aeguia5/> ou por via eletrónica.

A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA NÃO PREJUDICA A APLICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E INFORMAÇÕES EMITIDAS E A EMITIR PELA DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE.

URL: <https://www.dgs.pt/corona-virus.aspx>

2. Explicação do que é o Corona Vírus – Covid-19

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

3. Principais sintomas

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como:

- febre
- tosse
- falta de ar (dificuldade respiratória)
- cansaço

De acordo com a DGS, define-se como caso suspeito quem apresente como critérios clínicos infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória), associados a critérios epidemiológicos.

4. Tempo de incubação e formas de manifestação

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado. As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

5. Procedimentos num caso suspeito

Como referido, quem apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais e sintomas de COVID-19, informa a direção da escola (preferencialmente por via telefónica) e, caso se encontre na escola, dirige-se para a **SALA DE ISOLAMENTO**. A linha SNS 24 (808 24 24 24) é contactada.

Os alunos são acompanhados por um adulto.

O circuito a utilizar até à sala de isolamento deverá ser o mais curto, evitando-se os locais de maior aglomeração de pessoas na escola.

Quem acompanhe a pessoa com sintomas, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.

Ao contactar a linha de saúde do SNS 24, o profissional de saúde questiona o doente (ou acompanhante) quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

Após avaliação, o SNS 24 informa o seguinte:

- Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: define os procedimentos adequados à situação clínica;
- Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da DGS, para validação da suspeição.

6. Procedimentos das autoridades perante um caso suspeito validado

A DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local.

A Autoridade de Saúde Local informa dos resultados dos testes laboratoriais e:

- Se o caso for não confirmado: este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do plano de contingência;
- Se o caso for confirmado: a área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

Na situação de caso confirmado:

A SALA DE ISOLAMENTO será interdita até a validação pela Autoridade de Saúde Local, que deve:

- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;
- Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

7. Procedimentos de vigilância de contactos próximos

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

1. “Alto risco de exposição”:

- Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;
- Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
- Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.

2. “Baixo risco de exposição” (casual), é definido como:

- Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);
- Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

8. Encerramento de serviços

O encerramento da escola é **determinado pelo Delegado de Saúde**, após avaliação epidemiológica da situação.

Na situação de encerramento, e como referido, todas as informações serão veiculadas através da página da internet - <http://www.aeguia.edu.pt/aeguia5/> - ou por via eletrónica.

Em caso de encerramento da escola-sede, os serviços a manter, se possível, são os seguintes:

	NÚMERO DE ELEMENTOS
DIREÇÃO	1
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1
PORTARIA	1

9. Outros contactos importantes

Centro de Saúde de Guia – 236 951 147

Centro de Saúde de Pombal (Delegado de Saúde) – 236 200 970

Hospital Distrital de Pombal - 236 210 000

Bombeiros Voluntários de Pombal – Guia – 236 951 850